



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

O Prefeito Municipal de Pequizeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público aos candidatos do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação temporária das funções de Professor, Monitor, Auxiliar de Serviços Gerais (Trabalhador Braçal), Auxiliar de Serviços Gerais (Servente Contínuo), Coveiro, Auxiliar de Laboratório e Médico Clínico Geral, o Resultado dos Recursos Interpostos.

DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

Inscrição n.º 097 – Função: Monitor
Candidato(a): Elanda Maria Xavier

REVISÃO DE PROVA. RECURSO DEFERIDO. NOTA ALTERADA. A candidata questionou que a nota de sua prova estaria incorreta, sendo que o correto representaria nota maior do que a divulgada no resultado publicado. Da análise da Comissão do Processo Seletivo, após nova correção da prova, restou demonstrado que a candidata possuía razão em sua reclamação, tendo ocorrido equívoco da Comissão na correção da questão de n.º 05. Recurso deferido, restando alterada a nota da candidata para 30 (trinta) pontos.

Inscrição n.º 097 – Função: Professor
Candidato(a): Marinalva Aparecida de Oliveira Vaz Pinto

REVISÃO DE PROVA. RECURSO INDEFERIDO. NOTA INALTERADA. A candidata questionou que a nota de sua prova estaria incorreta, sendo que o correto representaria nota maior do que a divulgada no resultado publicado. Da análise da Comissão do Processo Seletivo, após nova correção da prova, restou demonstrado que a candidata não possuía razão em sua reclamação, estando a correção representando o número de correto de acertos. Destaca-se que a candidata deixou de marcar resposta a duas questões, as de n.º 05 e 14.

Inscrição n.º 199 – Função: Professor
Candidato(a): Cintia de Jesus Pereira

IMPUGNAÇÃO EDITAL. INTEMPESTIVIDADE. RECURSO NÃO CONHECIDO. A candidata questionou regra do Edital atinente aos critérios de aprovação e de classificação e não o resultado divulgado. Sendo intempestiva manifestação atinente a Impugnação do Edital, referido recurso não foi conhecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

Inscrição n.º 191 – Função: Monitor
Candidato(a): Lillian Kely da Silva Coutinho

IMPUGNAÇÃO EDITAL INTEMPESTIVIDADE: RECURSO NÃO CONHECIDO. A candidata questionou regra do Edital atinente aos critérios de aprovação e de classificação e não o resultado divulgado. Sendo intempestiva manifestação atinente a Impugnação do Edital, referido recurso não foi conhecido.

Pequi, 10 de maio de 2019.



João de Castro Barbosa
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI - MG
HPL 1671 - 10/05/2019
Afixado (a) e Publicado (a) no Quadro de
Aviso Oficial de Publicações de Atos do
Município
Pequi, 10 / 05 / 2019
Assinatura *JO*

Vistos da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo Simplificado

José Honorato de Oliveira
397.870.746-68
Sec. Fazenda e Administração